

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

**Ministro de Estado Braga Netto**  
**Presidência da República**  
**Brasil**

Enviado eletronicamente para:  
priscilla.pimentel@presidencia.gov.br

**Re: Reconhecimento da Carta Circular IMO No.4204/ Ad. 13 chamando para designação de pessoal no setor de energia *offshore* como 'Pessoal Chave' e da Carta Circular No.4204/ Ad. 14 que estabelece recomendação de protocolos para garantir a segurança das mudanças de tripulação e viagens durante a pandemia do coronavírus (COVID-19)**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Braga Netto,

Os abaixo assinados representam um grupo de Associações Internacionais cujas empresas membros estão engajadas nos elementos essenciais do setor global de energia *offshore*. Juntos e em nome de nossas respectivas empresas membros, representamos os interesses do pessoal internacional que trabalha no setor de energia *offshore*. Este pessoal desempenha uma grande variedade de funções especializadas que são todas críticas para o funcionamento diário da manutenção do fornecimento global de energia.

O setor de energia *offshore* reconhece os consideráveis esforços governamentais que têm sido implementados em todo o mundo para lidar com a emergência de saúde pública imediata colocada pela pandemia da COVID-19. No entanto, embora todos os esforços tenham de ser feitos para evitar a propagação deste vírus, é também importante que o papel vital desempenhado pelo setor de energia *offshore* continue com o mínimo de interrupção. A segurança do abastecimento em todas as formas de hidrocarbonetos e fontes renováveis de energia continua sendo da maior importância, tanto para as necessidades imediatas da sociedade, quanto para garantir o abastecimento a médio e longo prazo, à medida que a demanda aumenta com a flexibilização das restrições ao trabalho e às viagens.

Queremos destacar a Carta Circular nº 4204/Ad.13 (anexa a esta carta), emitida pela Organização Marítima Internacional das Nações Unidas (IMO) e solicitamos respeitosamente que seu governo implemente as recomendações anexas à circular da IMO. Estas recomendações detalham as ações necessárias para facilitar a movimentação de "trabalhadores-chave" de e para seus locais de trabalho em todos os navios e instalações engajados em atividades do setor de energia *offshore*.

É importante ressaltar que esta Carta Circular trata das necessidades de todos os trabalhadores *offshore* envolvidos no amplo espectro de atividades que compõem o setor de energia *offshore* e recomenda que esse pessoal seja designado como "trabalhadores-chave". Faz-se imperativo mudanças eficientes de tripulação, sendo tais trocas vital para garantir a segurança dos trabalhadores em alto-mar.

Dado o papel crítico do setor de energia *offshore* para a sociedade, as Associações Internacionais abaixo assinadas solicitam sua assistência para garantir que nossas empresas associadas possam efetuar mudanças de tripulação e outros funcionários em sua jurisdição, ao mesmo tempo em que reconhecem a necessidade de gerenciar os riscos colocados pela COVID-19. Desejamos chamar sua atenção para a Carta Circular 4204/Ad.14 , publicada pela IMO, que estabelece uma estrutura recomendada de protocolos para garantir mudanças seguras de tripulação e viagens durante a pandemia do coronavírus (COVID-19). Estes protocolos são apoiados pelo Secretário-Geral da IMO, que exortou os Estados-Membros a implementá-los.

Uma das principais recomendações contidas nos protocolos solicita que os Governos considerem seriamente a isenção de marítimos e pessoal do setor de energia *offshore* de qualquer medida de isolamento ou quarentena que possa ser aplicável a outros passageiros que chegam de aeronaves de outros países. Solicitamos respeitosamente ao seu Governo o reconhecimento dos protocolos e o acordo para implementá-los. Nossos Membros assegurarão que todos os requisitos nacionais, regionais e locais sejam levados em consideração antes de proceder a mudanças de tripulação/pessoa.

Ficariamos muito gratos se você pudesse levar nossa solicitação à atenção das autoridades apropriadas dentro de sua administração que estão melhor posicionadas para ajudar no cumprimento destes objetivos.

Atenciosamente,

Jim Rocco

Diretor Sênior, Assuntos Governamentais e Industriais - *Offshore*  
Associação Internacional de Empreiteiros de Perfuração (IADC)  
[jim.rocco@iadc.org](mailto:jim.rocco@iadc.org)

Dustin Van Liew

Vice Presidente, Assuntos Regulatórios e Governamentais  
Associação Internacional de Empreiteiros Geofísicos (IAGC)  
[dustin.vanliew@iagc.org](mailto:dustin.vanliew@iagc.org)

Margaret Fitzgerald

Chefe de Políticas e Assuntos Regulatórios  
Associação Internacional de Empreiteiros Marítimos  
[margaret.fitzgerald@imca-int.com](mailto:margaret.fitzgerald@imca-int.com)

Olav Skår

Safety Director  
Associação Internacional dos Produtores de Petróleo e Gás  
[os@iogp.org](mailto:os@iogp.org)

Tony Mason

Secretário  
Associação Internacional de Armadores de Navios de Apoio  
[isoa@marisec.org](mailto:isoa@marisec.org)

## Adenda 1 - Carta Circular IMO No.4204 Adenda 13

**E**

4 ALBERT EMBANKMENT

LONDON SE1 7SR

Telephone: +44 (0)20 7735 7611 Fax: +44 (0)20 7587 3210

Carta Circular No.4204/Ad.13

1 de Maio de 2020

Para: Todos os Países Membros da IMO  
Nações Unidas e agências especializadas  
Organizações intergovernamentais  
Organizações não-governamentais em status consultivo com a IMO

Assunto: **Doença do Coronavírus (COVID-19) - Recomendações aos Governos e autoridades nacionais relevantes para facilitar a movimentação de pessoal do setor energético offshore durante a pandemia da COVID-19**

Após a edição da Carta Circular No.4204/Ad.6, que abordou a necessidade de facilitar a movimentação de marítimos durante a atual pandemia da COVID-19, o Secretário-Geral recebeu um conjunto de Recomendações para Governos e autoridades nacionais relevantes para facilitar a movimentação de pessoal do setor de energia *offshore* durante a pandemia da COVID-19, preparadas pelas seguintes associações industriais globais que representam o setor de energia *offshore*: IADC, IAGC, IMCA, IOGP e ISOA, que abordam ainda as necessidades dos trabalhadores do setor de energia *offshore* que enfrentam desafios semelhantes aos dos marítimos. Os Estados Membros e organizações internacionais são convidados a fazer uso das recomendações anexas e a distribuí-las a todas as partes interessadas, conforme julgar apropriado.

As recomendações, estabelecidas no anexo, abordam as necessidades dos trabalhadores do setor de energia *offshore* que enfrentam desafios semelhantes aos dos marítimos. Os Estados Membros e organizações internacionais são convidados a fazer uso das recomendações anexas e a distribuí-las a todas as partes interessadas, conforme julgado apropriado.

\*\*\*

## ANEXO

### RECOMENDAÇÕES PARA GOVERNOS E AUTORIDADES NACIONAIS RELEVANTES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DO SETOR ENERGÉTICO *OFFSHORE* DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

O setor de energia *offshore* desempenha um papel fundamental no atendimento das demandas mundiais de energia. Os serviços prestados incluem a produção e distribuição de petróleo e gás, eletricidade e energia renovável em todo o mundo; e os trabalhadores incluem, entre outros, marítimos, técnicos, engenheiros e outros especialistas marítimos, de apoio e pessoal industrial. A continuidade do fornecimento desses recursos energéticos depende da capacidade da força de trabalho global de energia *offshore* para continuar a desempenhar sua função, apesar dos desafios da pandemia da COVID-19.

Este anexo fornece recomendações particularmente adequadas para aplicação à força de trabalho do setor de energia *offshore*.

Os Estados-Membros são encorajados a exercer uma abordagem prática e pragmática, nestes tempos incomuns para a força de trabalho do setor de energia *offshore* para questões como mudança de pessoal, reabastecimento, reparos, pesquisa e certificação.

Dado o papel crucial do sector da energia *offshore* para a sociedade, os governos são fortemente encorajados a reconhecer o pessoal do sector da energia *offshore* como "trabalhadores-chave" e a facilitar a sua movimentação, reconhecendo ao mesmo tempo a necessidade de gerir os riscos colocados pela COVID-19.

Expandindo as medidas estabelecidas na Carta Circular No. 4204/Ad. 6, que se destinam a facilitar o transporte marítimo, recomenda-se aos Governos e autoridades nacionais relevantes que o façam:

1. Designar pessoal do setor de energia *offshore*, independentemente da nacionalidade, quando dentro da jurisdição dos respectivos países, como "trabalhadores-chave", prestando serviços essenciais de apoio ao setor de energia *offshore*.
2. Conceder ao pessoal do setor de energia *offshore* as isenções necessárias e apropriadas das restrições nacionais de viagem ou movimento, a fim de facilitar o seu trânsito de e para o seu local de trabalho.
3. Aceitar, entre outros, documentos de identidade oficiais, livros de quitação, contratos de trabalho e cartas de nomeação do empregador como prova de que o pessoal do setor de energia *offshore* é designado como "trabalhadores-chave", quando necessário, para facilitar as mudanças de tripulação/ pessoal-chave.
4. Permitir que o pessoal do sector da energia *offshore* transite nos territórios.  
(isto é, para/de aeroportos, heliportos, portos marítimos) para fins de mudança de tripulação/ pessoal chave e repatriação.
5. Implementar protocolos apropriados de aprovação e triagem para o pessoal do setor de energia *offshore* que procura transitar de e para o seu local de trabalho.
6. Fornecer informações ao pessoal do setor de energia *offshore* sobre medidas básicas de proteção contra a COVID-19, com base no aconselhamento da OMS.\*

---

\* <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>

Carta Circular No.4204/Ad.13

Anexo, página 2

Convida-se também a consultar as seguintes cartas circulares da IMO emitidas anteriormente:

- .1 Carta Circular No.4204/Ad.1 (Covid-19 - Implementação e aplicação dos instrumentos relevantes da IMO); e
- .2 Carta Circular nº 4204/Ad.6 (Coronavírus (Covid-19) - Lista preliminar de recomendações aos Governos e autoridades nacionais relevantes sobre a facilitação do comércio marítimo durante a pandemia da COVID-19).

---

TRADUÇÃO LIVRE



## **Adendo 2 - Sobre as Associações Internacionais**

### *Associação Internacional de Empreiteiros de Perfuração (IADC)*

Fundada em 1940, a IADC opera em 6 continentes, e seus membros são líderes reconhecidos em operações de perfuração onshore e *offshore* em todo o mundo. O IADC é reconhecido mundialmente por seu trabalho no fornecimento de: programas de credenciamento para uma competente força de trabalho global de energia upstream, publicações técnicas que servem à indústria e autoridades reguladoras, conferências internacionais e trabalho colaborativo de advocacia entre governo e indústria. Os esforços coletivos do IADC contribuem para as proficiências operacionais que sustentam a indústria mundial de energia upstream enquanto mantém altos padrões de segurança, gerenciamento ambiental e eficiência operacional.

### *Associação Internacional de Empresas de Geofísica (IAGC)*

Fundada em 1971, a IAGC é a associação comercial global para a indústria geofísica e de exploração, a pedra angular da indústria energética. Com mais de 80 empresas associadas em 50 países empregando cerca de 87.000 pessoas com faturamento superior a 11,5 bilhões (USD), nossos membros incluem operadores e empresas de aquisição e pesquisa onshore e *offshore*, fornecedores de dados e processamento, empresas de exploração e produção, fabricantes de equipamentos e software, e fornecedores da indústria e prestadores de serviços. As empresas membros da IAGC desempenham um papel integral na exploração e desenvolvimento bem sucedido de recursos de hidrocarbonetos *offshore* através da aquisição e processamento de dados geofísicos.

### *Associação Internacional de Empreiteiros Marítimos (IMCA)*

A International Marine Contractors Association (IMCA) é uma associação comercial líder que representa a grande maioria dos empreiteiros e a cadeia de fornecimento associada na indústria de construção naval *offshore* em todo o mundo. Somos membros de mais de 900 empresas, incluindo empreiteiras, fornecedores, empresas de petróleo e gás, empresas de energia renovável marinha e numerosas organizações não governamentais (ONGs).

### *Associação Internacional de Produtores de Petróleo e Gás (IOGP)*

A Associação Internacional de Produtores de Petróleo e Gás (IOGP) é a voz da indústria global de upstream. O petróleo e o gás continuam a fornecer uma proporção significativa da energia do mundo para atender à crescente demanda de calor, luz e transporte. Os nossos membros produzem 40% do petróleo e gás do mundo. Eles operam em todas as regiões produtoras: Américas, África, Europa, Oriente Médio, Mar Cáspio, Ásia e Austrália. Servimos aos reguladores da indústria como um parceiro global para melhorar a segurança, o meio ambiente e o desempenho social. Atuamos também como um fórum único a montante no qual nossos Membros identificam e compartilham conhecimentos e boas práticas para alcançar melhorias em saúde, segurança, meio ambiente, segurança e responsabilidade social.

### *Associação Internacional de Proprietários de Navios de Apoio (ISOA)*

A ISOA é a associação comercial internacional para proprietários/operadores de embarcações de apoio no setor *offshore*. O foco principal da ISOA está no setor de embarcações de abastecimento de plataformas (PSV) e de embarcações de abastecimento de cabos de manobra (AHTS), embora nossos membros também operem uma variedade de outros tipos de embarcações.